

I, em comissão, padrão 10-A-2-1, durante o impedimento a titular por motivo de férias, no período de 19-10 a 02-11-87, fazendo jus à diferença entre os padrões 7-A-1 e 10-A-2, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

CESSANDO, a partir de 03-11-87, os efeitos da Portaria 15-29, de 04-9-81, publicada a 15-9-81, que designou EDIL DA SILVA, RG 11.922.846, Servente, padrão 10-A-1-1, Lei 500-74, para responder pelo expediente do cargo de Almoxtarif, vago em decorrência da exoneração de Lilliana Steola, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os padrões 10-A-1 e 21-A-1, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

DESIGNANDO, a partir de 03-11-87, nos termos dos artigos 81 e 82 da LC 180-78, CLEIDE VALENTIM BELERRA, RG 19.528.151, Escriturário I, padrão 14-A-1-1, do QSA-SQP-II, para responder pelo expediente do cargo de ALMOXTARIFE, vago em decorrência da exoneração de Lilliana Steola, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os padrões 14-A-1 e 16-A-1, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

Despacho do Diretor Geral, de

18-11-87

CONCEDENDO, a FRANCISCA THEREZINHA DIAS MARTINS, RG 5.317.259, Escriturário II, padrão 25-B-1-1, efetivo, do QSA-SQP-III, classificada neste Instituto, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202, da Lei 10.261-68, Proc. SA 76310-87

19-11-87

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 135 e 138, da Lei 10.261-68, a convocação de EDNALVA ROCHA DOS SANTOS, RG 3.082.920, para a prestação de 2 (duas) horas de serviço extraordinários, de segunda a sexta-feira, a contar da publicação até 31-12-87.

Ação Comunitária

Secretário
Timóteo Moia Sanches

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 25-11-87

CESSANDO, a partir de 3-9-87, os efeitos da Res. de 21, publicada no D.O. de 22-7-87, na parte em que arbitrou gratificação de representação de Gabinete, a MAURILIO REGONHA, RG-3 868 993, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-1, da LC 247-81

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria, de 26-11-87

DECLARANDO,

com fundamento da LC 493-86, que a função-atividade de Escriturário I, provido por SILVIA HIROKO NISHIMOTO OGAWA, RG-8 723 046, do SQF-11-QSAC, fica enquadrada a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o 18-A, da EV-1, T-1, da LC 247-81

que, no título de admissão em nome de SILVIA HIROKO NISHIMOTO OGAWA, RG-8 723 046, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC 180-78, a função-atividade de Escriturário I, do SQF-11-QSAC, fica enquadrada, a partir de 1-11-87, do padrão 18-A para o 19-A, da EV-1, T-1, da LC 247-81

Defesa do Consumidor

Secretário
Paulo Salvador Frontini

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO/SOC, de 26/11/87

ATRIBUINDO, a p/de 01/11/87, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado c/o artigo 59 do Decreto nº 23.658/85, alterado pelo Dec. 25.201/86, a MARILIA DE ANDRADE, R.G. 1.775.762, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do padrão 21-A, E.V.4, T.1, instituída pela LC 247/81, onerando a despesa à conta do orçamento programa vigente.

DESIGNANDO, a p/de 01/11/87, NEUSA GONÇALVES DE SOUZA, R.G. 14.498.781, Assistente Técnico de Direção I, para exercer as funções de Assistente Técnico I do seu Gabinete, conferindo-lhe nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e de conformidade c/o art. 19, Anexo I, Item 6, do Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto 25.201/86, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, E.V.4, T.1, instituída pela LC 247/81, onerando a despesa à conta do orçamento programa vigente, ficando cassados, a p/de 01/11/87, os efeitos da Resolução de 09, publicada no D.O. de 18/6/87, na parte que se refere à mesma funcionária, COLOCANDO A DISPOSIÇÃO de seu gabinete, a p/de 01/11/87, MARIA INES FERNANDES, R.G. 7.472.659, Assistente de Planejamento e Controle III, p/exercer as funções de Assistente Técnico, conferindo-lhe nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68 e de conformidade c/o art. 19, Anexo I, Item 6, do Dec. 23.658/85, alterado pelo Dec. 25.201/86, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, E.V.4, T.1, instituída pela LC 247/81, onerando a despesa à conta do orçamento programa vigente, ficando cassados os efeitos da Resolução/SOC de 15, publicada no D.O. de 16/7/87, na parte que se refere à mesma funcionária, a partir de 01/11/87.

ATRIBUINDO, a p/de 01/11/87, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado c/o art. 59, do Dec. 23.658/85, alterado pelo Dec. 25.201/86, a FÁBIO CUSTÓDIO, R.G. 3.085.742, gratif. mensal a título de representação, correspondente a 40% (quarenta e nove por cento) do valor do padrão 21-A, E.V.4, T.1, instituída pela LC nº 247/81, onerando a despesa à conta do orçamento programa vigente.

Indústria e Comércio

Secretário
José Tiacci Kirsten

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 25-11-87

CESSANDO, a partir de 24.11.87, os efeitos da Resolução SIC nº 11, de 09, publicada no D.O. de 16.09.87, que designou DUALMA JOSÉ DE CASTRO, R.G. 4.418.208, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CEDESP, para exercer as funções de Assessor Técnico de Gabinete, junto à Assessoria Técnica deste Gabinete, prevista no artigo 59, inciso I, do Decreto 27.005 de 15 de maio de 1987, e que lhe atribuiu a título de representação a gratificação mensal correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pela LC 247/81, sob fundamento do inciso III do artigo 135 da Lei 10.261/68, nos termos do artigo 19, anexo I, item 4 do Decreto 23.658, de 11 de julho de 1985, alterado pelo Decreto 25.201, de 13.05.86.

CESSANDO, a partir de 24.11.87, os efeitos da Resolução SIC nº 10, de 22, publicada no D.O. de 24.07.87, que designou JOSÉ CESAR DE NEIVA VIEIRA, R.G. 1.562.081, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CEDESP, para exercer as funções de Dirigente da Assessoria Técnica deste Gabinete, prevista no artigo 59, inciso I, do Decreto 27.005 de 15.05.87 e que lhe atribuiu a título de representação a gratificação mensal correspondente a 80% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pela LC 247/81, sob fundamento do inciso III do artigo 135 da Lei 10.261/68, e nos termos do artigo 19, anexo I, item 3 do Decreto 23.658 de 11.07.85, alterado pelo Decreto 25.201, de 13.05.86.

CESSANDO, a partir de 24.11.87, os efeitos da Resolução SIC nº 07, de 22, publicada no D.O. de 24.07.87, que designou JOSÉ DE SOUZA CASTRO, R.G. 14.397.811, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CEDESP, para exercer as funções de Assessor Técnico de Gabinete, junto à Assessoria Técnica deste Gabinete, prevista no artigo 59, inciso I, do Decreto 27.005 de 15 de maio de 1987, e que lhe atribuiu a título de representação a gratificação mensal correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pela LC 247/81, sob fundamento do inciso III do artigo 135 da Lei 10.261/68, nos termos do artigo 19, anexo I, item 4 do Decreto 23.658 de 11.07.85, alterado pelo Decreto 25.201 de 13.05.86.

CESSANDO, a partir de 25.11.87, os efeitos da Resolução SIC nº 08, de 22, publicada no D.O. de 24.07.87, que designou MARCIA MARIA LEMES DOS SANTOS, R.G. 7.257.434, Agente Legislativo de Administração, para exercer as funções de Assessor Técnico de Gabinete, junto à Assessoria Técnica deste Gabinete, prevista no artigo 59, inciso I do Decreto 27.005 de 15.05.87, e que lhe atribuiu a título de representação a gratificação mensal correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pela LC 247/81, sob fundamento do inciso III, do artigo 135 da Lei 10.261/68, e nos termos do artigo 19, anexo I, item 4 do Decreto 23.658 de 11.07.85, alterado pelo Decreto 25.201 de 13.05.86.

CESSANDO, a partir de 24.11.87, os efeitos da Resolução SIC nº 12, de 09, publicada no D.O. de 16.09.87, que designou PEDRO HAVILDO MEU NEIRO, RG 4.520.499, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo-CEDESP, para exercer as funções de Assessor Técnico de Gabinete, junto à Assessoria Técnica deste Gabinete, prevista no artigo 59, inciso I, do Decreto 27.005 de 15.05.87, e que lhe atribuiu a título de representação a gratificação mensal correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, instituída pela LC 10.261/68, e nos termos do artigo 19, anexo I, item 4 do Decreto 23.658, de 11.07.85, alterado pelo Decreto 25.201, de 13.05.86.

Resolução de 26-11-87

DESIGNANDO PAULO DE TARSO PRESERVA LEME SOARES, RG 3.656.400, funcionário do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo-BADESP, ora à disposição desta Pasta, para responder, a partir de 13.11.87, pelo expediente da Coordenadoria da Indústria e Comércio, desta Secretaria, prevista no artigo 99 do Decreto nº 27.005, de 15.05.87.

Universidade de São Paulo

Reitor
José Goldemberg

REITORIA

Portarias do Reitor:

De 20/11/87

Aposentando, nos termos do artigo 147, inciso III, artigo 147-A e artigo 151, inciso I, alínea "b" do ESU, a contar de 28/09/87, JACI PEREIRA DE SOUZA (RG 12.622.271), Auxiliar de Administração Geral III, Referência 22, Grau A, da E.V.1, do SCAFUSP-III, em Jornada Completa de Trabalho, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, efetivado após 10/06/83, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função, de acordo com a Lei Complementar 510/87, combinada com os Decretos 27298/87, 25502/86, 24011/85 e 24010/85, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foi concedida com base na Resolução 3240/86, alterada pela Resolução 3328/87 (Adicional de Função); Proc. RUSP 85.1.51955.1.2.

De 26/11/87

Designando, nos termos do artigo 44 do EUSP, o Prof. Dr. DALMO DE SOUZA AMORIM para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;

Apostilas do Reitor

De 19/11/87

Declarando, no título de 9, D.O. de 18/10/86, em nome de CARMEN VIEIRA DE SOUSA UNGLERT, que tendo a interessada concluído o estágio de experimentação, passa a exercer o RDIDP, em caráter permanente (Parecer CERT 2644/87); Proc. RUSP 76.1.45387.1.7;

De 23/11/87

Declarando, no título de 8, D.O. de 14/2/84, em nome de EDUARDO DO NASCIMENTO M65, tendo em vista o Parecer CERT 2705/87, que tendo concluído o estágio de experimentação, o interessado passa a exercer a respectiva função no RDIDP, em caráter permanente; Proc. RUSP 65.1.7477.1.1;

Despacho do Presidente da CERT, de 26-11-87

Concedendo, nos termos do artigo 24, item 2 da Resolução 959/76, a FRANCISCO GORGONIO DA MOURA, Professor Adjunto, ref. M5-5, em RDIDP, do ODUSP (Parecer CERT 3081/87), lotado no Instituto de Química, afastamento por 74 dias, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função, para participar de projetos de pesquisa na Columbia University, Estados Unidos da América;

Termos de Aditamento

Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados os presentes Termos de Aditamento, aos contratos abaixo referidos:

contrato publicado em 11/8/87, em nome de SILVIO APARECIDO DOS SANTOS, Professor Assistente Doutor, ref. M5-3, em RTP, da Escola de Comunicações e Artes (Depto. de Jornalismo e Editoração), para declarar que o contrato do interessado deverá prevalecer a contar de 24/8/87, e pelo prazo em que perdurar o afastamento com prejuízo de salários, de Gileno Fernandes Marcelino, computando-se o período do exercício a título de autorização liminar, nos termos do artigo 10, da Portaria 951/80, e ficando de consequência nesse particular, alterada a cláusula IV, do mesmo contrato; declara, outrossim, que o exercício do interessado na função a que o mesmo se refere, é cumulativamente com a de Professor Assistente Doutor, ref. M5-3, do ODUSP-PG, em RTC, junto à Faculdade de Economia e Administração (Voto CPAC 9808/87); Proc. RUSP 82.1.26902.1.3;

contrato publicado em 14/8/87, em nome de MARIA DO ROSARIO DIAS DE OLIVEIRA LATORRE, Auxiliar de Ensino, ref. M5-1, em RTC, da Faculdade de Saúde Pública (Depto. de Epidemiologia), para declarar que a interessada ingressa no RDIDP, a título precário e em estágio de experimentação, ficando consequentemente a partir do exercício respectivo, excluída do RTC (Parecer CERT 2730/87); Proc. RUSP 87.1.50710.1.8;

contrato publicado em 20/6/87, em nome de PAULO CARLOS KAMINSKI, Auxiliar de Ensino, ref. M5-1, em RTP, da Escola Politécnica (Depto. de Engenharia Mecânica), para declarar que o interessado ingressa no RDIDP, a título precário e em estágio de experimentação (Parecer CERT 2669/87); Proc. RUSP 87.1.38105.1.0;

contrato publicado em 20/6/84, em nome de JOSÉ TADEU DE CHIRRA, Auxiliar de Ensino, ref. M5-1, em RTP, da Faculdade de Direito (Departamento de Direito Econômico e Financeiro), para declarar alterada a contar de 26/6/87 a parte alusiva, a nomenclatura funcional do interessado para Professor Assistente Doutor, ref. M5-3, por ser o mesmo detentor do título de Doutor, desde aquela data; Proc. RUSP 84.1.21699.1.7;

contrato publicado em 23/11/73, em nome de LUCIA JULIETA DE LIMA PAIVA, Professor Nível I, padrão 23-B (E.V.5), em Jornada Comum de Trabalho, da Faculdade de Educação (Escola de Aplicação), para declarar prorrogado a contar de 28/11/87, por mais 2 anos, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, cumulativamente com o cargo de Professor I, efetivo, junto à Escola Estadual de 1ª e 2ª graus "Paulino Nunes Esposo" (Voto CPAC 8650/86); Proc. RUSP 73.1.28392.1.3;

contrato publicado em 14/8/87, em nome de MARIA DE LOURDES MARZINI COVRE, Professor Assistente Doutor, ref. M5-3, em RTP, da Faculdade de Educação (Depto. de Administração Escolar e Economia da Educação), para declarar que o contrato da interessada vigorará até 15/3/90, incluído que foi no prazo contratual respectivo o período de exercício a título de autorização liminar, nos termos do artigo 10 da Portaria 951/80, e ficando de consequência alterada nesse particular, a cláusula IV do mesmo contrato; declara, outrossim, que a interessada

exerce a função acima mencionada, em RTP, cumulativamente com a função de Professor Assistente Doutor, ref. M5-3, junto à Faculdade de Educação da UNICAMP, em RDIDP (Voto CPAC 14719/87); Proc. RUSP 87.1.17268.1.8;

contrato publicado em 3/2/84, em nome de HELIO ELKIS, Professor Assistente, ref. M5-2, em RTC, da Faculdade de Medicina (Depto. de Psiquiatria), para declarar que tendo o interessado concluído o estágio de experimentação no RTC, passa a exercer o referido regime em caráter permanente (Parecer CERT 2635/87); Proc. RUSP 84.1.4515.1.9;

Termos de Alteração

Foram lavrados os presentes Termos de Alteração aos contratos abaixo referidos, em regime de CLT:

contrato publicado em 3/6/87, em nome de ADRILINA MARIA PIRES PINTO, Técnico de Laboratório I (Convênio FINEP 43/85/0836/00), junto ao Instituto de Química, a fim de se declarar que a partir de 31/7/87, a despesa com a contratação da interessada passa a onerar a verba do Convênio FINEP 43.87.0160.01; Proc. RUSP 86.1.25834.1.8;

contrato publicado em 30/4/86, em nome de SERGIO IDE, Técnico Especializado (Entomologia) - Convênio FINEP 43.85.0838.00, junto ao Instituto de Química, a fim de se declarar que a partir de 31/7/87, a despesa com a contratação do interessado, passa a onerar a verba do Convênio FINEP 43.87.0160.01; Proc. RUSP 86.1.12773.1.5;

Contratos de Trabalho

Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento na CLT, subordinando-se os interessados às normas e regulamentos da USP, os indicados abaixo, para exercerem as funções correspondentes, junto às respectivas Unidades, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, correndo a despesa pelas verbas dos convênios infra mencionados:

LEILA MARIA LAMON para exercer a função de Técnico Administrativo ME 20, em regime de 40 horas semanais de trabalho, a partir de 15/9/87, junto ao Instituto de Física e Química de São Carlos - Convênio FINEP; Proc. RUSP 87.1.61818.1.0;

WILZA VIEIRA VILLELA para exercer a função de Médico I - Adicional de Local de Exercício, em regime de 20 horas semanais de trabalho, a partir de 3/11/87, junto à Faculdade de Medicina - Convênio FUSP/SES/Programa de Saúde Mental; Proc. RUSP 87.1.77442.1.4;

ELIARA PENTEADO MAIRA para exercer a função de Médico I - Adicional de Local de Exercício, em regime de 20 horas semanais de trabalho, a partir de 3/11/87, junto à Faculdade de Medicina - Convênio SES/FUSP/Programa de Saúde Mental; Proc. RUSP 87.1.77438.1.3;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Portarias do Diretor

De 23/11/87

Declarando: excluído o nome de OLIVIO COELHO DE LACERDA, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" do enquadramento a que se refere o Ato de 04, D.O. de 13/02/81; Proc. RUSP 61.1.10988.1.0;

excluído o nome de RUBENS DE ALMEIDA CEZAR, lotado na Escola Politécnica, do enquadramento a que se refere a Portaria de 07, D.O. de 12/06/82; Proc. RUSP 61.1.15325.1.9;

De 24/11/87

Declarando que, a contar de 10/11/87, os interessados abaixo, lotados na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, ficam dispensados da prestação de serviços no Curso Noturno:

JOÃO NUNES PEREIRA e YUMIKO OTA;
(Proc. RUSP 87.5.5550.1.2);

Declarando, excluído o nome de ARMANDO BENTO DE PAULO RODRIGUES do enquadramento a que se refere a Portaria de 07, D.O. de 12/06/82; Proc. RUSP 61.1.16277.1.8;

Apostilas do Diretor

De 23/11/87

Declarando: no título de 16, D.O. de 23/7/85, em nome de FAUSTO DE ALES, que, de conformidade com o disposto na Apostila de 16, D.O. de 23/10/82, os vencimentos do cargo de Contador-Chefe, ocupado pelo interessado, ficaram fixados na seguinte conformidade: 01/03/78 no Padrão 83-E, nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto nº 12.178/78; 01/03/79 no Padrão 84-E e 01/03/80 no Padrão 85-E, nos termos do artigo 24 das Disposições Transitorórias da Lei Complementar nº 180/78, com redação alterada pelo artigo 1º das da Lei Complementar nº 209/79; 01/03/81 no Padrão 25-E (E.V.3), nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 17.024/81; 01/03/81 no Padrão 26-E (E.V.3), nos termos do artigo 24 acima citado; 23/09/81 no Padrão 27-E (E.V.3), nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78; 01/03/82 no Padrão 28-E (E.V.3), nos termos do artigo 24 já mencionado; 01/01/85 no Padrão 30-E (E.V.3), nos termos da Lei Complementar nº 365/84; 01/07/85 no Padrão 31-E (E.V.3), nos termos da Lei Complementar nº 404/85. Declara, também, que, a contar de 26/09/85, o referido cargo ficou enquadrado no cargo de Contador Supervisor de Seção, Padrão 34-E (E.V.3), nos termos do Decreto nº 24.011/85 e, a contar de 01/03/86, teve seus vencimentos fixados no Padrão 40-E (E.V.3), nos termos do Decreto nº 25.502/86; 01/11/86 no Padrão 41-E (E.V.3), nos termos dos artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78; 16/01/87 no Padrão 42-E (E.V.3), nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar já mencionada; Proc. RUSP 56.1.13141.1.2;

no título de 27/3, D.O. de 1/4/80, em nome de JACI PEREIRA DE SOUZA, que observando o enquadramento a que se refere a Portaria de 07, D.O. de 12/06/82, os salários da função de Escriturário ocupada pela interessada, ficaram fixados, a contar de 01/10/81, no padrão 9-A (E.V.1), 01/11/82, no padrão 10-A (E.V.1), nos termos dos artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78; 01/01/85, no padrão 12-A (E.V.1), nos termos da Lei Complementar nº 365/84; 01/07/85, no padrão 13-A (E.V.1), nos termos da Lei Complementar nº 404/85. Declara, outrossim, que, a contar de 26/09/85, a referida função ficou enquadrada na de Auxiliar de Administração Geral I, nos termos do Decreto nº 24011/85; 01/10/85, na de Auxiliar de Administração Geral III, padrão 19-A (E.V.1), nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 24010/85; 01/09/86, teve seus salários fixados no padrão 21-A (E.V.1), nos termos da Lei Complementar nº 496/86; e em 01/11/86, no padrão 22-A (E.V.1), nos termos dos artigos 91, 97 e 98 acima citados; Proc. RUSP 85.1.51955.1.2;

no título de 20, D.O. de 23/11/52, em nome de OLIVIO COELHO DE LACERDA, que os salários da função de Preparador, ocupada pelo interessado, ficaram fixados, na seguinte conformidade: 01/03/78 no padrão 40-D, nos termos dos artigos 1º, 3º, 4º e 8º da Resolução nº 1576/78; 01/03/79 no padrão 41-D, e em 01/03/80 no padrão 42-D, nos termos do artigo 24 das Disposições Transitorórias da Lei Complementar nº 180/78, com redação alterada pelo artigo 1º das da Lei Complementar nº 209/79; 01/10/80 no padrão 43-D, de acordo com os artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78; 01/03/81 no padrão 25-D (E.V.6), nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução 2192/81, e a contar da mesma data no padrão 26-D (E.V.6), de conformidade com o artigo 24 acima citado; 01/10/81 no padrão 27-D (E.V.6), de acordo com os artigos 91, 97 e 98 acima citados; 01/03/82 no padrão 28-D (E.V.6), nos termos do artigo 24 já mencionado; 09/03/82 no padrão 29-D (E.V.6), de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78; 01/11/83 no padrão 30-E (E.V.6), e a contar de 01/11/84 no padrão 31-E (E.V.6), de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 já mencionados; 01/01/85 no padrão 33-E (E.V.6), de acordo com a Lei Complementar nº 365/84; 01/07/85 no padrão 34-E (E.V.6), nos termos da Lei Complementar nº 404/85. Declara, outrossim, que, a contar de 26/09/85, a referida função foi enquadrada na de Auxiliar Acadêmico I, padrão 27-E (E.V.2), e a contar de 01/10/85, na de Auxiliar Acadêmico III, no padrão 31-E (E.V.2), de conformidade com o artigo 2º das Disposições Transitorórias do Decreto nº 24010/85; 01/09/86 no padrão 33-E (E.V.2), nos termos da Lei Complementar nº 496/86; 08/03/87 no padrão 34-E (E.V.2), de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78; 01/10/87 no padrão 35-E (E.V.2), de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78. Declara, finalmente, de nenhum efeito a Apostila de 30/08, D.O. de 02/09/82, no mesmo documento lavrada; Proc. RUSP 61.1.10988.1.0;